

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 970 /2025
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

"Revoga a Portaria nº 944
de 29 de Setembro de 2025"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Portaria nº 266 de 07 de outubro de 2025,
oriunda do Município de Riachão do Dantas/SE, que dispõem sobre a
devolução da servira cedida LOURENA FONTES DE OLIVEIRA

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 944 de 29 de setembro de
2025, que "Dispõe sobre a Cessão da servidora **LOURENA FONTES DE
OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 2756,
CPF: 033.XXX.XXX-80, com ônus para o órgão de destino, para
doravante desempenhar suas funções junto ao Município de Riachão
do Dantas/SE".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 08 de outubro de
2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10
DE OUTUBRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>